



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 51

Ano 2025

Folhas 81

Ata da 13^a Sessão Extraordinária da 16^a Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a Presidência do vereador SEBASTIÃO DA SILVA MERCÊS, Primeiro Secretário vereador MARCOS DE SOUZA MELO, Segundo Secretário CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA. Demais vereadores presentes: José Roberto Dutra da Silva, Benedito Iviley Fonseca da Cruz, Jacira Bezerra Costa, Ronaldo Silva Pereira e Josué Morais Lacerda, de acordo chamada nominal pelas assinaturas no Livro de Presença. Havendo número legal, o senhor Presidente vereador SEBASTIÃO MERCÊS declarou aberto a presente sessão nos termos regimentais, conforme convocação na 30^a sessão ordinária. Dispensou a leitura regimental do texto bíblico e leitura de atas anteriores. Havendo número legal, o Presidente MERCÊS passou a ORDEM DO DIA: Em votação simbólica projeto de lei nº 029/2025, de autoria do Poder Executivo, autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 316.370,99, sendo aprovado por unanimidade em segundo turno. Colocado em votação simbólica, projeto de lei 031/2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual nº 3.382/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Araguaia, para o exercício financeiro de 2025, em trinta por cento de suplementação, sendo aprovado por unanimidade em segundo turno. Colocado em votação simbólica, projeto de lei nº 029/2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029, sendo aprovado por unanimidade em segundo turno. Não havendo quem quisesse se pronunciar e nada mais a havendo a tratar, o Presidente SEBASTIÃO MERCÊS, deu por encerrada a presente sessão às 12h10, antes porém, determinou a secretaria legislativa o envio dos presentes projetos de leis ao Poder Executivo para as devidas sanções. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 11/10/2025

Presidente

1º Secretário

2º Secretário